

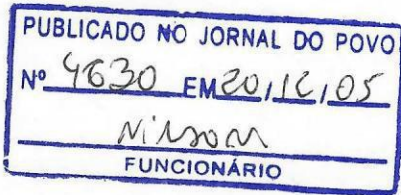


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 379/2005

SÚMULA: - Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal Nº1134, de 13/12/2004.

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.697,50** (Treze mil, seiscentos noventa sete reais e cinquenta centavos) destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02	- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0044.2030	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 25%	
339036000000	- OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA FISICA	
1000	- REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02	- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0044.2030	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 25%	
339036000000	- OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA FISICA	
1104	- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	R\$ 5.000,00
10	- ENCARGOS ESPECIAIS	
10.01	- ENCARGOS ESPECIAIS	
10.01.28.843.0049.2070	- PRINCIPAL E ENCARGOS PARCELAMENTO DO PASEP	
329021000000	- JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
1000	- REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.000,00
06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02	- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0043.1028	- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. PARA BIBLIOTECA	
449052000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1104	- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	R\$ 697,50

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

ƒ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)


Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



02		- GABINETE DO PREFEITO	
02.02		- PROCURADORIA JURIDICA	
02.02.02.062.0005.2003		- MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
3390300000		- MATERIAL DE CONSUMO	
1000		- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
			R\$ 4.000,00
02		- GABINETE DO PREFEITO	
02.03		- GABINETE DE RELACOES COMUNITARIAS	
02.03.04.121.0010.2004		- MANUT. GABINETE DE RELACOES COMUNITARIAS	
3390300000		- MATERIAL DE CONSUMO	
1000		- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
			R\$ 4.000,00
06		- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02		- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0044.2030		- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 25%	
3390390000		- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
1104		- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	
			R\$ 2.000,00
06		- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02		- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0044.2031		- MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO 25%	
3390390000		- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
1104		- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	
			R\$ 3.000,00
06		- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.02		- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.02.12.361.0043.1028		- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. PARA BIBLIOTECA	
449061000000		- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1104		- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR	
			R\$ 697,50

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2005.

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal